

Objeto: acréscimo do quantitativo do seu objeto no percentual de 8,39% (oito virgula trinta e nove por cento), a partir do dia 18/10/2021, nos termos do art. 65, §1º, da Lei nº 8.666/93 e Cláusula décima do contrato para a inclusão de posto de vigilância noturno no Idaf de Cachoeiro de Itapemirim.

Valor mensal atualizado: m R\$ 162.180,30 (cento e sessenta e dois mil, cento e oitenta reais e trinta centavos)

Vitória, 30 de setembro de 2021.

MARIO S. CASSA LOUZADA

Diretor-Presidente do IDAF

Protocolo 727447

Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER -

PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CICLO 2020

EDITAL Nº 02/2021

A COMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO POR SELEÇÃO - CPPS INCAPER torna pública a data de inscrição no **processo de promoção por seleção - ciclo 2020**, referente ao edital nº 01/2021 de 15 de setembro de 2021, para os servidores das carreiras de **Agente de Extensão em Desenvolvimento Rural, Analista de Suporte em Desenvolvimento Rural, Técnico em Desenvolvimento Rural, Técnico de Suporte em Desenvolvimento Rural, Assistente de Suporte em Desenvolvimento Rural e Auxiliar em Desenvolvimento Rural**, mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. A inscrição do servidor para concorrer à promoção por seleção implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, no edital nº 01/2021, na Lei Complementar nº 640/12 e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2. O servidor apto deverá realizar a sua inscrição no Portal do Servidor, endereço eletrônico: www.servidor.es.gov.br no período de **08:00 do dia 11 de outubro de 2021 às 23 horas e 59 minutos do dia 17 de outubro de 2021**.

1.3. A participação do servidor no processo de promoção por seleção se dará por meio de inscrição voluntária.

1.4. No ato da inscrição, será facultado ao servidor a escolha da documentação que irá compor o seu processo de promoção por seleção, nos termos do edital nº 01/2021.

2. DOS RECURSOS

2.1. O servidor poderá interpor recurso à Comissão Permanente de Promoção por Seleção - CPPS, no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos, **contados da data do início das inscrições**. A entrega do recurso deve ser realizada **exclusivamente via E-docs** conforme abaixo:

2.1.1. O servidor deverá acessar o sítio www.servidor.es.gov.br, baixar o formulário RAPS, preencher e salvar no formato PDF. Após, encaminhar para a Comissão CPPS como documento avulso, acessando <https://acessocidadao.es.gov.br>; capturar formulário; encaminhar documento; destinatário; grupos e comissões; comissões; órgão: INCAPER; CPPS INCAPER.

2.2. O servidor deverá fazer o recurso por meio do formulário Recurso de Avaliação para a Promoção por Seleção - RAPS.

2.3. O recurso deverá ser decidido no prazo

15 (quinze) dias consecutivos, contados do seu recebimento, admitida apenas uma prorrogação por igual período.

2.4. Não será conhecido o recurso entregue por meio diverso ao elencado no item 2.1.

2.5. Não será conhecido o recurso interposto fora do prazo.

Vitória (ES), 5 de outubro de 2021

JANAÍNA ODHARA OLIVEIRA

ARTHUR GABRIEL GUEDES ROCHA

ABILDE MAISA MOREIRA COSTA

MARCELA MOULIN BRUNOW FREITAS

NIVEA DALMASCHIO DALTOE

RAFAELA SILVA LIMA FUENTES

MEMBROS CPPS INCAPER

Protocolo 727689

EXTRATO DE CONTRATO DE DOAÇÃO

CONTRATO Nº 113/2021

Doador: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural/INCAPER

Processo Nº: 2021-H5RZ1

Donatário: Município de Atilio Vivácqua/ES

CNPJ: 27.165.620/0001-37

Objeto: Doação de um veículo Gol, placa MQI 8618, ano/modelo 2005.

Vigência: A partir do dia subsequente a publicação

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 727949

EXTRATO DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 062/2021

Contratante: Instituto Capixaba de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural - INCAPER

Processo Nº: 2021-5KLDM

Município: Prefeitura Municipal de Baixo Guandu/ES

CNPJ: 27.165.737/0001-10

Objeto: Convênio de Cooperação Técnica estabelecendo condições básicas de cooperação entre as partes, visando à execução de um Plano Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Vigência: à contar da data da publicação até 31/12/2024.

Antônio Carlos Machado

Diretor Presidente/INCAPER

Protocolo 727399

Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI

Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES - DER-ES -

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 100 - P, DE 5 DE OUTUBRO DE 2021.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E DE RODOVIAS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - DER-ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar N.º 926, de 30 de outubro de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado em 31/10/2019, e suas alterações, e tendo em vista o contido no processo E-Docs **2020-N8N8P**.

RESOLVE:

Art. 1.º - ALTERAR a composição da Comissão Local de Teletrabalho - COLT, no âmbito do Departamento



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 06/10/2021 11:01:19 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por WESLEY BARBOSA GOMES (COORDENADOR IV - CCC - INCAPER - GOVES)
Valor Legal: CÓPIA SIMPLES | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-PLG2M8>